



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br - e-mail: secretaria@guaira.sp.org.br



DECRETO MUNICIPAL N.º 6317, DE 17 DE MAIO DE 2022.

“Cria como via pública a Avenida 9, entre ruas 02 e 04 e Rua 04”, entre avenidas 7 e 11.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O INCISO XXVI DO ART. 73 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DECRETA:

Art. 1º Fica criada como via pública do Município de Guairá-SP, os seguintes trechos urbanos:

- 1- Avenida 9, entre as ruas 02 e 04.
- 2- Rua 04, entre as avenidas 7 e 11

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guairá, 17 de maio de 2022.

Antônio Manoel da Silva Júnior
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos
Chefe do Departamento de Atos Normativos